

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 12 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 159/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 82/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 63/2019 – Dispõe sobre a coleta em domicílio, de material para exames, pelos laboratórios de análises clínicas conveniados com o município, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (vereador Cleber Pombo), que foi aprovado por unanimidade, **com Redação Final**, na sessão ordinária do dia 10 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA